



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

BRÁULIO
CLEMENTINO
MARTINS
MENDES
SOMERS
07/04/2025 11:06

PROAD N° 5147/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tramita no presente PROAD o pedido de repactuação contratual em virtude da repactuação contratual amparada na CCT 2025/2025, relativo ao Contrato TRT 19ª/SJA N. 028/2019, que tramita no PROAD 5147/2020, com a empresa **ATIVA SERVIÇOS GERAIS; CNPJ: 40.911.117/0001-41**, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados.

Considerando que o Contrato firmado com a empresa citada encontra-se rescindido desde 06/01/2025 conforme docs. 483 à 492, o que impede a formalização de termo aditivo próprio;

Considerando que a citada repactuação contratual já foi autorizada, conforme docs. 546 e 551;

Considerando que a empresa faz jus a valores relativos à diferença do referente a janeiro de 2025;

Considerando a recomendação da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 532), opinando no sentido de que o pagamento das verbas decorrentes que faz jus a empresa seja formalizado por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida;

Considerando que o valor apurado nos cálculos atualizados (doc. 544) da diferença do reajuste contratual, a ser pago a ex contratada, foi de R\$ 489,21 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

Considerando a Nota de Empenho já anexada aos autos (doc. 548)

Assim, reconheço a dívida em favor a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS; CNPJ: 40.911.117/0001-41, ora credora, no valor de R\$ 489,21 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), referente ao reajuste contratual do mês de janeiro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Publique-se.

Maceió, 07.04.2025.

BRÁULIO CLEMENTINO M. M. SOARES

Ordenador de Despesas